



FICHA DE CURSO

Vs01: 2017/03/10

Neste documento poderá encontrar as principais informações sobre o curso pretendido, nomeadamente a duração, área temática, destinatários, objetivo geral e objetivos específicos, estrutura programática, modalidade de formação, forma de organização da formação, perfil dos formadores, regime de avaliação, regime de presenças e certificação, recursos pedagógicos e requisitos de frequência e critérios de seleção.

DESIGNAÇÃO

Gestão e Utilização Sustentável da Reserva Ecológica Nacional

DURAÇÃO

20 horas

DESTINATÁRIOS

O curso destina-se a todos os profissionais que exerçam funções no âmbito das autarquias enquanto autarcas, técnicos superiores e dirigentes intermédios da administração local com funções associadas ao controlo prévio de operações urbanísticas, a processos de formação e dinâmica de planos territoriais municipais e/ou gestão de projetos e processos de empreitadas de obras públicas.

São ainda destinatários, arquitetos, engenheiros, urbanistas, advogados, geógrafos, arquitetos paisagistas, agentes de mediação imobiliária e profissionais em geral que exerçam funções em regime liberal ou integrados em outras entidades públicas com competências na administração territorial ou em entidades privadas com atividade relacionada com construção civil, obras públicas e imobiliário.

1- Enquadramento

A Reserva Ecológica Nacional (REN) é a estrutura biofísica que integra o conjunto das áreas que, pelo valor e sensibilidade ecológicos ou pela exposição e suscetibilidade perante os riscos naturais são objeto de proteção especial.

O curso de Gestão e Utilização Sustentável da Reserva Ecológica Nacional surge como resposta ao dever das empresas prestarem aos seus trabalhadores e seus representantes para

a segurança, higiene e saúde no trabalho, informação adequada acerca da Reserva Ecológica Nacional (REN) quanto às regras de utilização e transformação do solo do território continental não prejudicando o equilíbrio ecológico das áreas nela integradas.

2- Objetivos

2.1. Objetivo Geral

No final da ação de formação os formandos devem ter conhecimentos específicos que lhes permitam aplicar adequadamente o regime da REN, questão determinante para a gestão sustentável dos territórios.

2.2. Objetivos específicos:

No final do curso os formandos deverão ser capazes de:

- ✓ Distinguir os tipos de utilizações territoriais compatíveis com as diferentes tipologias de áreas integradas na REN e quais os requisitos a que as mesmas deverão obedecer;
- ✓ Executar e/ou dirigir procedimentos de controlo prévio de usos e ações compatíveis com a delimitação municipal da REN;
- ✓ Reconhecer os diferentes organismos intervenientes em procedimentos de controlo prévio de usos e ações compatíveis com a REN, nomeadamente, operações urbanísticas e identificar quais os procedimentos associados;
- ✓ Distinguir em que situações e com que tipo de fundamentos poderá equacionar-se o desencadeamento de um procedimento de reconhecimentos de interesse público para utilizações territoriais sustentáveis a ocorrer em REN.

3- Estrutura Programática

I - Conceito, modo e objetivos da delimitação da REN (4 horas):

- ✓ Natureza jurídica das delimitações municipais da REN;
- ✓ Os níveis “estratégico” e “operativo” da delimitação da REN;
- ✓ O procedimento de delimitação municipal da REN: elaboração e aprovação;
- ✓ As diferentes tipologias das áreas integradas na REN.

II – Regime das áreas integradas na REN (4 horas):

- ✓ Usos e ações interditos e compatíveis com os objetivos da REN;
- ✓ O procedimento de controlo prévio administrativo de usos e ações compatíveis com a REN;
- ✓ O reconhecimento do interesse público de determinados usos e ações;

III – Operações urbanísticas em solos REN (4 horas):

- ✓ Tipos de operações urbanísticas compatíveis com os objetivos da REN;
- ✓ Legalização urbanística em solos REN;
- ✓ Estatuto das utilizações anteriores às delimitações municipais da REN.

IV – Relação da REN com outros regimes territoriais (4 horas):

- ✓ A relação do RJREN com o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação;
- ✓ A relação do RJREN com os regimes de avaliação ambiental;
- ✓ Consequências de algumas DIA e DIInC nas delimitações municipais da REN;
- ✓ Usos e ações compatíveis com a REN e sujeitos a outros regimes.

V – Alteração da Delimitação da REN (4 horas):

- ✓ Alterações da delimitação da REN – regime normal e regime simplificado;
- ✓ As correções e as retificações de delimitações municipais da REN;
- ✓ Exclusões e reintegração de áreas excluídas da delimitação municipal da REN.

Nota: Esta estrutura programática poderá ser alvo de ajustamentos se considerado oportuno e justificado por parte da coordenação pedagógica do curso.

METODOLOGIA DE FORMAÇÃO

A metodologia da formação é predominantemente participativa e assenta na realização de situações práticas, análise de situações concretas, adaptadas ao grupo em formação. Os formandos ficarão preparados para assumir futuras tarefas enquanto intervenientes ativos em procedimentos de delimitação e/ou de controlo prévio de projetos para utilizações sustentáveis em REN.

MODALIDADE DE FORMAÇÃO

Formação Profissional Contínua

FORMA DE ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

Formação Presencial organizada em sala

PERFIL DOS FORMADORES

A execução da ação de formação será assegurada por formadores que, estando devidamente certificados ao abrigo da legislação em vigor – portadores de Certificado de Competências

Profissionais (antigo CAP) – disponham de conhecimentos teóricos e práticos aprofundados sobre as temáticas a abordar.

- Habilitações académicas (formação de base e/ou complementar) na área temática;
- Experiência pedagógica anterior (preferencial);
- Experiência profissional relevante na área (preferencial).

RECURSOS MATERIAIS E PEDAGÓGICOS NECESSÁRIOS

- Recursos Pedagógicos:

- ✓ Indicações bibliográficas e de documentos legislativos, exercícios pedagógicos, textos de apoio, apresentações multimédia, entre outros;
- ✓ Serão mobilizadas plataformas colaborativas e de aprendizagem para dinamização de atividades online, visualização de vídeos, pesquisa de informação, partilha de documentação e comunicação entre formandos fora do contexto da sala de formação;
- ✓ Todas as sessões terão em sala um computador portátil com acesso a rede *wifi*, colunas e placa de som, videoprojector e um quadro branco com as respetivas canetas.

- Requisitos logísticos ou tecnológicos:

- ✓ Estão asseguradas as condições das instalações para o bom desenvolvimento da ação no que respeita a: dimensionamento, luminosidade, conforto térmico, isolamento acústico, equipamento mobiliário que observa as regras correntes de ergonomia e ligação à internet;
- ✓ O espaço é detentor da versatilidade necessária paara permitir a concretização de dinâmicas de grupo e a disposição de mesas em “U” visando a boa comunicação;
- ✓ Existência nas imediações, a uma distância de 100 metros, de oferta diversificada de serviços de cafetaria;
- ✓ Local com proximidade a rede de transportes rodoviários e por oferta de estacionamento, sendo garantida a limpeza e higienização do mesmo antes da realização da primeira sessão de cada módulo;

Caso no momento da realização da formação ainda persistam as atuais necessidades especiais de distanciamento social e higienização em virtude do contexto pandémico de COVID-19, será disponibilizado álcool-gel a todos os participantes na formação bem como assegurada a implementação do plano de contingência das instalações em respeito pelas regras legais que se encontrem vigentes.

MATERIAL A ENTREGAR AOS FORMANDOS

- Manual
- Exercícios de apoio à formação (quando aplicável)
- Outro material de apoio produzido pelo formador (quando aplicável)

AValiação DA APRENDIZAGEM

A avaliação dos formandos é realizada em função do grau de cumprimento dos objetivos pedagógicos, medidos com recurso a:

- **Observação do Comportamento do Formando** – Será promovida, ao longo da formação, a observação do comportamento do formando, tendo em atenção os parâmetros participação, responsabilidade, relações interpessoais, pontualidade e em atividades dinamizadas nas plataformas previstas durante o curso (60%)

Caso o formador considere não adequado o comportamento de algum formando nos parâmetros referidos deverá comunicar fazer o registo da ocorrência em ficha própria – Ficha de Registo de Ocorrências – e comunicar de imediato a situação à coordenação;

- **Instrumento de avaliação:** Teste de avaliação sumativa da autoria do formador, de resposta fechada realizado no final de cada módulo (40%).

É obrigatório a entrega, ao Coordenador, do teste de avaliação, grelha, critérios de correção e cotações até cinco dias antes do início da ação e a sua devolução até cinco dias após a conclusão da mesma;

- **Parâmetros de avaliação:** objetivos específicos do curso;

- **Escala de avaliação:** A classificação final do curso é enquadrada numa escala numérica de 1 a 5 com a seguinte correspondência em termos qualitativos: Nível 1 – Aproveitamento Insuficiente; Nível 2 – Aproveitamento Satisfatório; Nível 3 – Aproveitamento Bom; Nível 4 – Aproveitamento Relevante; Nível 5 – Aproveitamento Excelente.

- **A aprovação do formando no final do curso será determinada pelos seguintes critérios:**

✓ Considera-se que um formando teve aproveitamento no curso – **apto** – quando a sua classificação final for igual ou superior ao nível 2, correspondendo em termos qualitativos a “Aproveitamento Satisfatório” e tendo registado uma assiduidade mínima de 95% (19 horas) sobre a duração global do curso;

✓ Considera-se que um formando não teve aproveitamento no curso – **não apto** – quando a sua classificação final for igual ou inferior ao nível 1, correspondendo em termos qualitativos a “Aproveitamento Insuficiente” ou não tendo registado uma assiduidade mínima de 95% sobre a duração global do curso.

Os formandos que obtiverem uma classificação final de “Aproveitamento Satisfatório” receberão um Certificado de Formação Profissional.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO

O acompanhamento à formação é contínuo, quer no local da formação sob a figura do formador, quer ao nível da coordenação pedagógica.

No decorrer da formação existirá pelo menos uma avaliação à ação, por parte dos formandos, através da aplicação de um questionário. No final de cada módulo a ação também será avaliada pelo formador.

Os formadores serão avaliados no final de cada módulo, também através a aplicação de um inquérito ao seu desempenho.

REGIME DE PRESENCAS E CERTIFICAÇÃO

Regime de presenças: É obrigatória uma frequência efetiva igual ou superior a 95% da carga horária do curso para obtenção do respetivo aproveitamento.

Certificação: A frequência com aproveitamento confere ao formando o direito a receber um Certificado de Formação Profissional com uma nota final igual à classificação obtida na avaliação final da aprendizagem.

O direito ao certificado implica:

- A avaliação final igual ou superior a nível 2;
- A assiduidade igual ou superior a 95% da carga horária da formação;
- O comportamento adequado.

No caso destas condições não se verificarem cumulativamente será entregue uma Declaração de Frequência de Formação Profissional, título que comprova que o formando frequentou a ação de formação.

REQUISITOS DE FREQUÊNCIA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

• Requisitos de Frequência

Ao nível dos requisitos de frequência para o curso foram definidos os seguintes:

- ✓ Ativo empregado ou desempregado com idade igual ou superior a 18 anos. Poderão ser aceites formandos com idade superior a 16 anos desde que comprovadamente inseridos no mercado de trabalho;

- ✓ Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a data de nascimento ou em processo de aquisição dessas habilitações;
- ✓ Compreensão oral, escrita e leitura da Língua Portuguesa.
- ✓ Documentos obrigatórios:
 - Cópia do documento de identificação (BI/CC);
 - Cópia do cartão do contribuinte.

- **Critérios de Seleção**

Apenas haverá aplicação de processo de seleção a formandos, se o número de formandos interessados em frequentar a ação de formação for superior ao número de vagas disponíveis.

Em caso de processo de seleção os critérios a considerar serão:

- Verificação completa dos requisitos de frequência;
- Ativos empregados cuja atividade dependa ou esteja associada à promoção da segurança e saúde no trabalho;
- Ativos desempregados que pretendam melhorar as suas competências profissionais para reingresso no mercado de trabalho;
- Motivação e interesse demonstrados em ingressar no curso de formação;
- Comportamentos demonstrados em entrevista.

